



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS E REBOQUES USADOS

EDITAL N.º 56/2019

=== FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão-----
=== No uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO**, que o Município irá proceder à Alienação em Hasta Pública (por carta fechada), dos seguintes veículos municipais, nos termos dos artigos constantes do Título VI-A do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto:

LOTES	Categoria	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Matricula	Kms	Valor Base de Licitação
1	Ligeiro	Passageiros	Volkswagen	Passat	2009	44-IP-97	444182	€3500,00
2	Ligeiro	Mercadorias	Iveco		2002	33-36-TA	216164	€1800,00
3	Ligeiro	Mercadorias	Ford	Transit	2003	11-26-UO	303686	€1500,00
4	Ligeiro	Passageiros	Mercedes	Vito	2001	87-33-RU	486732	€3000,00
5	Ligeiro	Mercadorias	Mitsubishi	Canter	1996	55-99-GS	221776	€2900,00
6	Ligeiro	Mercadorias	Iveco		2000	22-86-PI	507070	€800,00
7		Reboque	Herculano			C-50235		€500,00
8		Reboque	Galucho			L-12407		€500,00

=== 1 – Identificação da Entidade Pública: -----
=== Município de Alter do Chão. Pessoa coletiva n.º 501132872, com sede no Largo do Município n.º2, 7440-026 Alter do Chão, com o telefone 245610000, sítio da internet www.cm-alter-chao.pt. -----

=== 2 – Destinatários: -----
=== Poderão participar na Hasta Pública todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição das viaturas municipais usadas. No caso de Pessoa Coletiva deverão os respetivos representantes apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar. Entende-se por declaração com poderes bastantes para arrematar o documento emitido pela empresa/sociedade, na qual conste além dos poderes conferidos, a assinatura dos seus gerentes ou administradores com poderes para obrigar, invocando a qualidade em que o fazem. -----

=== 3 – Apresentação das Propostas: -----
=== As propostas deverão ser apresentadas até às **17 horas** do 10.º dia útil a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República. Poderão ser entregues pessoalmente no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO. O envelope que encerra a proposta deverá ser identificado na parte exterior com a palavra PROPOSTA, bem como a designação da hasta pública, para além de identificar o Proponente. Esta hasta pública está organizada por lotes, sendo que cada lote corresponde a uma viatura específica. Os potenciais interessados poderão apresentar proposta para um ou mais lotes. -----

=== 4 – Exclusões: -----
=== Serão excluídas as propostas que: - Apresentem valores inferiores aos valores base de licitação; - Dêem entrada fora do prazo estabelecido no presente Edital. -----

=== **5 – Local, Dia e Hora do Ato Público:** -----

=== O ato público da Hasta Pública, terá lugar, pelas 9h.30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Alter do Chão, perante o Executivo Municipal, no dia 04 de dezembro de 2019. -----

=== Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem legitimados, bastando para tanto, se titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou empresa a exibição dos respetivos documentos de identificação e a declaração que lhes confere o direito de arrematar.-----

=== **6 – Tramitação do Ato Público:** -----

=== Proceda-se à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues e aceites. Seguidamente procede-se à identificação dos proponentes e seus representantes. Depois procede-se à abertura das propostas, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão das mesmas. Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por licitação verbal entre os proponentes, sendo iniciada e aceite como valor base, o valor constante das propostas. A **licitação** é efetuada por lote, sendo que o valor mínimo de cada lanço é de **€20,00**. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. No ato público a adjudicação será deliberada pela Câmara Municipal.-----

=== **7 – Não Adjudicação:** -----

=== Não há lugar a adjudicação se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, com valores iguais ou superiores aos valores base de licitação definidos para cada lote e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa. -----

=== **8 – Forma e Prazo de Pagamento:** -----

=== Após o ato público de arrematação será efetuado o pagamento de 50% do valor total de cada lote arrematado. No dia anterior ao levantamento ou remoção e transporte de cada lote o adjudicatário deve proceder ao pagamento do valor em falta, ou seja os restantes 50%. Os pagamentos supra referidos devem efetuar-se na Tesouraria do Município. Todos os lotes terão de ser levantados ou removidos no prazo máximo de 20 dias após a adjudicação. Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte.-----

=== **TORNA PÚBLICO** ainda, que os interessados poderão examinar os lotes a alienar, objeto do presente procedimento, até ao último dia do prazo para o envio das propostas, dentro do horário normal de expediente, no "Parque de Máquinas" municipal, entre as 08h.00m e as 12h.30m, sendo estas visitas previamente, agendadas no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara, -----

=== Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.---

=== Paços do Município de Alter do Chão, 07 de novembro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-Francisco António Martins dos Reis-